



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO  
PODER LEGISLATIVO



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

PARECER N° 005/2026 AO PROJETO DE LEI N° 038/2025

APROVADO: 18/10/31/2026

  
Luciano Soares Lopes  
Presidente

**Ementa:** Análise do Projeto de Lei n° 038/2025, que “Cria o Conselho Municipal de Esporte e Lazer e dá outras providências”.

**Exm°. Sr. Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.**

O Vereador que este subscreve, atendendo ao respeitável despacho de V. Ex., analisando o Projeto de Lei n° 038/2025, que “Cria o Conselho Municipal de Esporte e Lazer e dá outras providências”, tem a relatar o que se segue:

O projeto vem a esta Comissão para análise, de acordo com art. 21, §3° do novo regimento interno, compete a Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo opinar sobre as proposições relativas à Educação, ao Esporte, a Recreação, ao Lazer.

**CONCLUSÃO**

Em análise ao Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídico desta Casa de Leis, entendo que a propositura está apta quanto à parte Jurídica, assim opino em conformidade com o parecer Jurídico apresentado acima, ou seja, pela aptidão da presente propositura dentro do campo de análise da presente comissão permanente.

ISTO POSTO, sou pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei n° 038/2025, que “Cria o Conselho Municipal de Esporte e Lazer e dá outras providências”, de acordo com o parecer jurídico emitido pela procuradoria jurídica da casa.

**VOTO**

A Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, por seus membros infra-assinados, após analisar o Projeto de Lei n° 038/2025, que “Cria o Conselho Municipal de Esporte e Lazer e dá outras providências”, em conformidade com a conclusão do relatório exarado pelo relator Vereador José Paulo de Moura Junior, opina por sua APROVAÇÃO juntamente com o presidente vereador Lindomar da Costa, por entenderem que a referida proposição estar em consonância com a legislação vigente.

É esse o parecer da presente Comissão.



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO  
PODER LEGISLATIVO



Sala das Comissões, 06 de março de 2026.



---

**Lindomar da Costa**  
Presidente



---

**José Paulo de Moura Junior**  
Relator

---

**William Reisardh**  
Membro